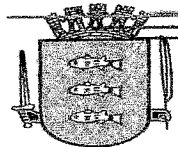


Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 22/05/2024

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22/05/2024

Presidente

INDICAÇÃO Nº 061/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Deodoro com a seguinte solicitação: AUXÍLIO FARDAMENTO PARA OS GUARDAS MUNICIPAIS E OS AGENTES DE TRÂNSITO - SMTT.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que os guardas municipais e os agentes de trânsito necessitam de fardamento/uniforme para o exercício de suas atividades, solicito o auxílio fardamento com o objetivo de facilitar o acesso ao fardamento pelos servidores acima mencionados, permitindo, assim, a compra direta de seus uniformes.

Assim, pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, no sentido de facilitar e custear a aquisição de uniformes pelos servidores supra mencionados.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2024.

Gilberto Medeiros da Silva
(Betinho da Barra Nova)
Vereador